



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 29/08/25

INDICAÇÃO Nº: 1783

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3576  
Livro nº Fls. nº  
Em 20/08/2025  
40

**EMENTA:** Solicita Pintura de faixa de pedestre na Av. Getúlio Vargas, na altura do Detran - RJ, no Centro, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de pintura com a criação da faixa de pedestres no local indicado.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança dos moradores e transeuntes que frequentemente necessitam atravessar a Av. Getúlio Vargas, principalmente no portão de saída do Detran, em virtude do fluxo intenso de pessoas e veículos que transitam no seu dia a dia naquele local.

Ademais, a criação de faixa de pedestres iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 1/1  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 21/08/25

INDICAÇÃO Nº: 1817

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3613  
Livro nº Fts. nº  
Em 20/08/2025  
Ass.:

**EMENTA:** Solicita Redutor de Velocidade na Rua CORONEL DORING, na altura do nº 132 - RJ, no Bairro Salinas Branca, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de criação de um Redutor de Velocidade no local indicado.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança, uma vez que com a melhoria do trânsito efetuada naquela localidade, em virtude do brilhante projeto da Secretária Municipal de Transportes, os veículos passaram a circular em alta velocidade, colocando em risco os transeuntes, principalmente depois da curva de acesso da lagoa para referida via.

Ademais, a criação de um Redutor de Velocidade iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos